

**RERRATICAÇÃO DO ITEM 7.10 - HABILITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial, Marília Márcia Alves designada pela Portaria de nº. 012/2017, no uso de suas atribuições RERRATIFICA o ITEM 7.10 do edital referente ao processo citado acima, em conformidade com o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo através do Memorando 180/2017 considerando dessa forma:

ONDE SE LÊ:

7.10. OS VEÍCULOS KOMBI E VAN DEVERÃO TER O ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO INFERIORES A 12 (DOZE) ANOS, EM RELAÇÃO A DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, CASO O ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO FOR SUPERIOR AO LIMITE APONTADO, ESTE SERÁ INABILITADO E DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO. CASO O ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO FICAR SUPERIOR AO LIMITE APONTADO, ESTE DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.

LEIA SE:

7.10. OS VEÍCULOS KOMBI/VAN OU SIMILAR DEVERÃO TER O ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO INFERIORES A 12 (DOZE) ANOS, EM RELAÇÃO A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ou SEJA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2006, CASO O ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO FOR SUPERIOR AO LIMITE APONTADO, ESTE SERÁ INABILITADO, E DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO CASO O ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO FICAR SUPERIOR AO LIMITE APONTADO, ESTE DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.

Todas as demais cláusulas e dizeres do edital no que se refere a ano/modelo de fabricação do veículo deverá ser a partir do ano de 2006.

As informações poderão ser obtidas na Rua Maria Coeli Franco, nº 306, Centro - São Gotardo - MG, na Sala de Licitações ou pelos telefones (34) 3671-7127 das 07:00 às 17:00 horas, em dias úteis, site: www.saogotardo.mg.gov.br e e-mail: licitacaosg@gmail.com.

As demais cláusulas e condições permanecem INALTERADAS.

A Pregoeira Oficial RATIFICA as demais informações do referido Edital.

São Gotardo, 29 de novembro de 2017.

Marília Márcia Alves

Pregoeira

Publicado em: 29/11/2017